



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2361

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 77/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 913/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 1.155.000,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 10	01.002.04.123.0026.4007.3.3.90.1.500 Aplicações Diretas Recursos não Vinculados de Impostos	905.000,00
Sub-Total:		905.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTE E PROJETOS

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 17	01.005.15.451.0023.4012.3.3.90.1.799 Aplicações Diretas Outras Vinculações Legais	250.000,00
Sub-Total:		250.000,00
Total Parcial Suplementado:		1.155.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 11	01.002.04.123.0026.4007.4.4.90.1.500 Aplicações DiretasRecursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Sub-Total:		100.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTE E PROJETOS

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 17	01.005.15.451.0023.4012.3.3.90.1.500 Aplicações DiretasRecursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
Cód. red.: 17	01.005.15.451.0023.4012.3.3.90.1.709 Aplicações DiretasTransferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	450.000,00
Cód. red.: 21	01.005.15.451.0023.4014.3.3.90.1.500 Aplicações DiretasRecursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Sub-Total:		780.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 28	01.007.12.361.0025.4016.3.3.90.1.500 Aplicações DiretasRecursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Cód. red.: 31	01.007.12.361.0025.4023.3.3.90.1.720 Aplicações DiretasTransferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	75.000,00
Sub-Total:		275.000,00
Total Parcial Reduzido:		1.155.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 13 de julho de 2026



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2361



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2361



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 78/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 913/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 1.430.205,88 (um milhão quatrocentose trinta mil duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Superávit financeiro

Cód. red.: 10	01.002.04.123.0026.4007.3.3.90.2.500 Aplicações Diretas	1.130.088,68
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		1.130.088,68

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTE E PROJETOS

Superávit financeiro

Cód. red.: 20	01.005.15.451.0023.4013.4.4.90.2.500 Aplicações Diretas	300.117,20
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		300.117,20
Total Parcial Suplementado:		1.430.205,88

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 13 de julho de 2026

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



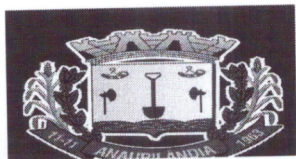
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2361



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2024, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados nos seguintes termos:

1 – Na data de 07 de agosto de 2026, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura Municipal, localizado na Rua Anaurilissia nº 1248 – centro, as 08:00 (horário de Brasília) para a Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em posse de todos os EXAMES e seus respectivos LAUDOS constantes no Anexo deste Edital.

2 – Na data de 07 de agosto de 2026, o candidato deverá apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 – Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- 5 – Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 – Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de Residência;
- 8 – Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 – Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 – Atestado Médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 – Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 – Declaração de antecedentes criminais;
- 13 – Declaração de não acúmulos de cargos;
- 14 – Declaração de Bens;
- 15 – CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)
- 16 – Auto Declaração Étnico – Racial;
- 17 – Declaração de encargos de família, para fins de Imposto de Renda;
- 18 – Conta Bancária (Banco do Brasil);

3 – O candidato convocado deverá no momento da consulta médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, estar em posse de todos os EXAMES e seus respectivos LAUDOS constantes no Anexo deste Edital.

2 – Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré – Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



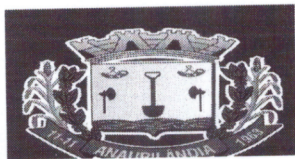
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2361



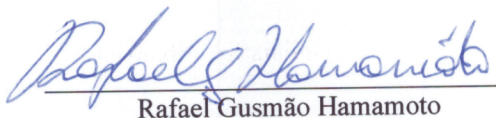
PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

CARGO: ANALISTA TRIBUTÁRIO - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
01º	Alessandro Abrandino Crivelli da Costa	70,00 AC

Obs: as siglas acima descritas, AC (Ampla Concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência) e Pretos e Pardos (Cota Racial), conforme inscrição do candidato e percentual de vagas destinadas no certame.

Anaurilândia-MS, 08 de julho de 2026.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



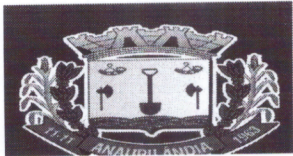
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2361



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

ANEXO I – CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

Cargos	Exames Admissionais	Base	Valor
Analista Tributário	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	Acuidade Visual	Recomendação	

[Handwritten signature]



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2361



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 085/2026

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

R E S O L V E:

*I – NOMEAR: GISELI DA SILVA FLORENCIO, para exercer
o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO,
SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-
MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de julho de 2026.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 09 de julho de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2361



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 086/2025

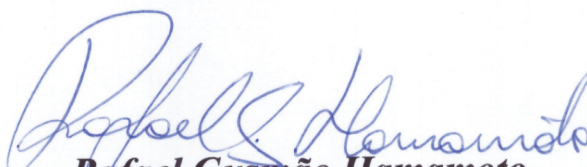
O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR: GISELI DA SILVA FLORENCIO, servidora de cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Coordenadora da Instituição de Longa Permanência para Idosos (I.L.P.I) – Asilo Municipal, com efeitos a partir de 06 de julho de 2026.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 09 de julho de 2026.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2361



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
CONTROLADORIA INTERNA

PORTARIA Nº 005, DE 13 DE JULHO DE 2026, DO CONTROLE INTERNO

□Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante, e dá outras providências□.

O CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 001/1993□ Estatuto dos Servidores do Município de Anaurilândia □ MS eo Decreto nº 2093/2026□ Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), vincula-a à Controladoria Interna para fins de juízo de admissibilidade e controle processual, e

CONSIDERANDO as informações formuladas pelo ilustríssimo Secretário Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, como meio de verificação da possível infração praticada pelo servidor público do município **Wesley da Silva Souza**, matrícula nº 1437, servidor efetivo no cargo de coletor de lixo, lotado na Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, sendo ela, o abandono de cargo (art. 153, da LC 001/1993).

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Permanente de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marcelo Santos Pisani**, ocupante do cargo efetivo de assistente de administração, **Murilo Rodrigues Gomes**, ocupante do cargo efetivo de enfermeiro e **Kleber Gonçalves Destro**, ocupante do cargo efetivo de contador, conforme disposto no Decreto nº 2094, de 07 de janeiro de 2026, que designa os membros da CPPAD.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Processante referida no caput deste artigo será exercida pelo servidor **Marcelo Santos Pisani**, primeiro mencionado.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, elaborando, por fim, relatório conclusivo, na forma da Lei Complementar Municipal nº 001/1993.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2361



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
CONTROLADORIA INTERNA

Parágrafo único. O prazo mencionado no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, através de requerimento dirigido ao chefe do executivo e subscrito pelos membros da Comissão referida no artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia-MS, 13 de julho de 2026

(Assinado digitalmente)
Lucas Eduardo dos Santos
Controlador Interno



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2361



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 654/2026

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 03/07/2026
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 17/2025
Pré-empenho:	882/2026	ARP:	6/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	54 - 02.013.10.301.0024.4027.3.3.90.2.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0024 - Saúde Humanizada, com Qualidade e Equidade
Projeto/Atividade (Ação):	4027 - Executar ações de atenção primária em saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	36 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de recursos:	2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	135440 - ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CNPJ:	35.626.812/0001-21
Endereço:	CENTRAL - Nº.: 784	Insc. Estadual:	
Cidade:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	atlantico.bc@hotmail.com	Agência:	
		Telefone:	(55) 91445072

Especificação da despesa: PREGÃO 17/2025, ATA 06/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA UBS, ESFI, ESFII E ESF VILA QUEBRACHO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 244.086,35	Valor empenhado:	R\$ 5.828,53	Saldo atual:	R\$ 238.257,82
Valor por extenso:	CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 5.828,53 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 3 de Julho de 2026

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2361



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 653/2026

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 03/07/2026
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 17/2025
Pré-empenho:	881/2026	ARP:	6/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	54 - 02.013.10.301.0024.4027.3.3.90.2.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0024 - Saúde Humanizada, com Qualidade e Equidade
Projeto/Atividade (Ação):	4027 - Executar ações de atenção primária em saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	36 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de recursos:	2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	135587 - DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	CNPJ:	08.726.881/0001-34
Endereço:	Nortelândia - Nº.: 985	Insc. Estadual:	
Cidade:	CAMPO GRANDE-MS	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	decompaper1@outlook.com	Telefone:	(67) 33267320
	Agência:		

Especificação da despesa: PREGÃO 17/2025, ATA 06/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA AATENDER AS UNIDADES DE SAUDE.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 245.065,15	Valor empenhado:	R\$ 978,80	Saldo atual:	R\$ 244.086,35
Valor por extenso:	NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 978,80 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 3 de Julho de 2026

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2361

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2026

(PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2026)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D5AAEDA63F979E5CB51660C3A47CB57315541C76

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MALINOIS LICITACOES

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados à realização de oficinas de artesanato (crochê e pintura), no âmbito do Projeto Mãos que criam, vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anaurilândia/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (80) 04.004.08.244.0021.4039.3.3.90 - (MATERIAL DE CONSUMO)

VALOR: R\$ 30.340,00 (trinta mil e trezentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

ASSINAM: Sr.ª EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Lucas Guzzardi, da empresa **MALINOIS LICITACOES**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2026

(PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2026)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D5AAEDA63F979E5CB51660C3A47CB57315541C76

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MARIA EDUARDA ALVES CLEMENTE

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados à realização de oficinas de artesanato (crochê e pintura), no âmbito do Projeto Mãos que criam, vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anaurilândia/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (80) 04.004.08.244.0021.4039.3.3.90 - (MATERIAL DE CONSUMO)

VALOR: R\$ 15.827,00 (quinze mil e oitocentos e vinte e sete reais).

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

ASSINAM: Sr.ª EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Maria Eduarda Alves Clemente, da empresa **MARIA EDUARDA ALVES CLEMENTE**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2026

(PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2026)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D5AAEDA63F979E5CB51660C3A47CB57315541C76

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados à realização de oficinas de artesanato (crochê e pintura), no âmbito do Projeto Mãos que criam, vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anaurilândia/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (80) 04.004.08.244.0021.4039.3.3.90 - (MATERIAL DE CONSUMO)

VALOR: R\$ 33.911,00 (trinta e três mil e novecentos e onze reais).

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

ASSINAM: Sr.ª EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Caio Henrique dos Santos Ferreira, da empresa **CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2026

(PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2026)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D5AAEDA63F979E5CB51660C3A47CB57315541C76

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados à realização de oficinas de artesanato (crochê e pintura), no âmbito do Projeto Mãos que criam, vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anaurilândia/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (80) 04.004.08.244.0021.4039.3.3.90 - (MATERIAL DE CONSUMO)

VALOR: R\$ 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

ASSINAM: Sr.ª EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Marcos Antonio da Silva, da empresa **M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2026

(PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2026)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D5AAEDA63F979E5CB51660C3A47CB57315541C76

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ALTIPLANO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados à realização de oficinas de artesanato (crochê e pintura), no âmbito do Projeto Mãos que criam, vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 13 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2361

CLAUDEMIR AURELIANO DA
SILVA:48157457149

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR AURELIANO DA
SILVA:48157457149
Dados: 2026.07.13 09:00:55 -04'00'

Vínculos (SCFV), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anaurilândia/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (80) 04.004.08.244.0021.4039.3.3.90 - (MATERIAL DE CONSUMO)

VALOR: R\$ 32.633,00 (trinta e dois mil e seiscentos e trinta e três reais).

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

ASSINAM: Sr.^a EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Paulo Luiz Furtado Lissaraça, da empresa **ALTIPLANO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**